



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

---

#### REQUERIMENTO Nº 18/2023

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, na forma regimental, requer o envio do expediente para solicitar o desarquivamento do projeto de lei nº(106/2022), que institui o cadastro de protetores e entidades de proteção animal no município de Montes Claros/MG, de minha autoria.

#### JUSTIFICATIVA

O regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em seu **Art.162** - As proposições que não forem apreciadas até o término da sessão Legislativa serão arquivadas, salvo a prestação de contas do Prefeito, o veto à proposição de lei e os projetos de lei com prazo fixado para apreciação. **Parágrafo Único** - Qualquer Vereador pode requerer o desarquivamento de proposição.

Montes Claros – MG, 24 de maio de 2023

---

**Cecília Meireles Ferreira**  
**Ceci Protetora**